PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

PORTARIA Nº 206, de 02 de Junho de 2021.

PAULO DELLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade da formação do respectivo corpo de servidores mínimo para atendimento do melhor Interesse Público.

Considerando o esgotamento dos cadastros reservas formados pelos Processos Seletivos nº 01 e 02 de 2021.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para a solução do déficit de servidores e a necessidade de adoção de critério público, transparente e impessoal de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os critérios para a contratação temporária de servidores, para as funções abaixo indicadas, tratando-se de seleção com validade de um ano, prorrogável por igual período, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria.

§1º. Para o preenchimento da vaga escolhida, dentre os cargos abaixo apresentados, o interessado deverá comprovar a respectiva escolaridade:

CARGO	VAGA	S CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Monitor of Transporte Escolar	le 2 + CR	20Н	R\$ 558, 09	Ensino Fundamental Completo.
Professor Control Ensino Fundamental (Habilitado)	e 2 + CR	20H	R\$ 1.568, 32	Certificado ou diploma de licenciatura plena em pedagogia.
	le 5 + CR	20H	R\$ 621, 35	Habilitação de nível médio e/ou Magistério.
Operador de Equipamentos II	e 1 + CR	40H	R\$ 2.050, 59	Portador de Certificado de Conclusão de 4 ^a série do 1º grau ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

		1	1	
				ser Alfabetizado, com Experiência na área de Atuação e Carteira Nacional de Habilitação.
Auxiliar de Serviços Gerais I	1 + CR	40H	R\$ 1.162, 19	Portador de Certificado de Curso de 1º Grau ou ser Alfabetizado e/ou Experiência e Treinamento na Área de Atuação
Fonoaudiólogo	1 + CR	20H	R\$ 1.527, 60	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia, com o Competente Registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.
Médico Ginecologista	1 + CR	10H	R\$ 3.620,25	Portador de Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior, com Registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional
Médico Pediatra	1 + CR	10H	R\$ 3.620, 25	Portador de Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior, com Registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.

§2º. Havendo dois ou mais interessados inscritos para a mesma vaga, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

- I Tempo de serviço na respectiva função escolhida;
- II Maior número de horas em cursos se aperfeiçoamento na

respectiva área;

- III Maior idade;
- IV Maior número de dependentes.
- §3°. A documentação comprobatória da escolaridade, bem como dos respectivos critérios de desempate deve ser apresentada ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, na ocasião da respectiva inscrição, momento em que o interessado deverá apresentar também documento oficial de identificação e comprovante de residência.
 - §4°. O interessado poderá inscrever-se para apenas um cargo.
- **Art. 2°.** O período de inscrição se dará entre 08/06/2021 e 14/06/2021, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.
- **Art. 3°.** A Administração Municipal divulgará, em 15.06.2021, o resultado preliminar, com a respectiva classificação, no site oficial do Município: https://www.ermo.sc.gov.br/, bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.
- Art. 4°. Do resultado, os interessados poderão apresentar recurso ao Departamento Pessoal até às 16:00 horas do dia 16.06.2021.
- Art. 5°. O Departamento Pessoal divulgará, em 18.06.2021, o resultado final, com a respectiva classificação, no site oficial do Município: https://www.ermo.sc.gov.br/, bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.
- Art. 6°. Após o respectivo resultado final, mediante convocação, a ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo SC:
 - a) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
 - b) Prova de quitação das obrigações eleitorais e cópia do

título de eleitor.

- c) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Comprovação da escolaridade exigida neste edital;
- e) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990;



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

respectivo cargo público;	f)	Atestado de médico declarando aptidão para exercer o
inseridas nos decretos Nº.	g) 70.391/19	Nacionalidade brasileira ou gozo das prerrogativas 72 e Nº. 70.436/1972.
de aposentadoria compulso	h) bria, ou se	Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade ja, 70 anos.
Município e suas Autarqui da Constituição Federal de	ias, Empr e 1988, co acumulaç	Não receber proventos de aposentadoria oriundos de perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, esas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10° om a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de cões permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo os cargos em comissão.
	j)	Carteira de Identidade;
	k)	CPF;
	1)	PIS/PASEP;
	m)	Certidão de Casamento;
	n)	Certidão de Nascimento dos filhos e CPF;
	o)	Foto 3x4 recente;
no verso;	p)	Carteira Profissional Original e cópia da mesma na foto e
	q)	Contato Telefônico;
atualizado, assim sendo co candidato, cônjuge ou de a		Original e fotocópia do comprovante de residência e: Conta de luz, IPTU, água ou telefone fixo, em nome do e ou descendente direto.

Ermo - SC, 02 de Junho de 2021.

Art. 7°. Essa Portaria entra em vigência na data de sua

PAULO DELLA VECCHIA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO

Secretário de Administração e Finanças